DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024 | Ano III | Edição nº 569 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.766/24

DE 16 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Bastos no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido através de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n°44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I – Rosemeiri Livero Audi de Aguiar
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo
Suplente: Gabriela de Oliveira Vanjão
Diretor Técnico – I

II – Marcela Yumi Tanaka Morgado
Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde
Suplente: Amanda Cristina Braga

III – Silmara Noronha de Oliveira
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Suplente: Danieli de Lima Fachini

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 16 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.300/24
DE 21 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Retificar parcialmente a Portaria nº 7.212/22 de 26/08/2022, nomeando para integrar como representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, junto à Comissão Permanente de Planejamento Estratégico, os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
= Hosmany Rosa Vieira
= Sergio Masao Hossoya

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 21 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.301/24
DE 22 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.083/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, com referência a solicitação de pagamentos não efetuados à empresa Rafael de Carvalho Rissi Favora – ME (Protocolo nº 3.145/24 de 05/07/24), devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 22 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.302/24

DE 22 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Nomear a candidata Sra. **ALICE PADOVANI**, classificada em 28º lugar para o cargo de Escriturário no Concurso Público nº 001/2.024, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 19/08/2024.

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para ocuparem cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir das respectivas datas:

= **ALBERTO KOITIRO OTA YAEKASHI – RG nº 59.xxx.784-x, CPF nº 493.xxx.898-xx** e **PIS/PASEP nº 272xxxxxx42**, classificado em 29º lugar para o cargo de Escriturário – Referência 17A, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/08/2024;

= **JOSUÉ PRAÇA GOMIDES** – **RG nº 16.xxx.955-x, CPF nº 113.xxx.988-xx** e **PIS/PASEP nº 123xxxxxx12**, classificado em 7º lugar para o cargo de Motorista – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 21/08/2024;

= **NATALIA MORENO SILVA – RG nº 44.xxx.829-x, CPF nº 344.xxx.848-xx** e **PIS/PASEP nº 128xxxxx14**, classificada em 5º lugar para o cargo de Enfermeiro – Referência 28A, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21/08/2024;

= **ALICE PADOVANI – RG nº 49.xxx.500-x, CPF nº 450.xxx.218-xx** e **PIS/PASEP nº 131xxxxxx40**, classificada em 28º lugar para o cargo de Escriturário – Referência 17A, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/08/2024;

= **GABRIELI LARISSA DE JESUS – RG nº 59.xxx.663-x, CPF nº 527.xxx.188-xx** e **PIS/PASEP nº 162xxxxxx67**, classificada em 15º lugar para o cargo de Operário – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22/08/2024.

= Suspender, a partir de 19/08/2024, as férias em descanso do Servidor Sr. **LUCAS MATHIAS**, concedidas através da Portaria nº 8.270/24 referentes ao período de 01/11/2022 a 31/10/2023, devendo usufruir do período remanescente de 11 (onze) dias em época oportuna.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.295/24 de 16/08/2024, no que diz respeito à data da designação da Servidora Sra. **ANGELICA LUMI SHIDA** para o cargo em Comissão de Mediador Presencial:

Onde se lê:

- a partir de 15/08/2024.

Leia-se:

- a partir de 09/08/2024.

= Tornar sem efeito a concessão de 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, da Servidora Sra. **FERNANDA APARECIDA CELEDÔNIO,** concedida através da Portaria nº 8.295/24 de 16/08/2024, até que seja efetuada uma nova análise no Requerimento protocolado sob o nº 3.494/24.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **ELAINE CRISTINA FERNANDES**, referentes ao quinquênio de 04/03/2016 a 10/10/2023, a partir de 19/08/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 22 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.303/24
DE 23 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Análise de projetos culturais e artísticos para atuação no Edital de chamamento público para seleção de projetos culturais e artísticos na Cidade de Bastos, para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Lei nº 14.399 de 08/0722, e que será constituída pelas seguintes pessoas:

LINCOLN CÉSAR FERREIRA PINTO
CPF: 114.xxx.208-xx
MARIA APARECIDA FRUTUOSO DE SOUZA
CPF: 054.xxx.298-xx
REGINALDO HENRIQUE DO CARMO
CPF: 287.xxx.488-xx

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 23 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.303/24 DE 23/08/24
ANEXO – I

Comissão de Análise de Projetos Culturais e Artísticos para atuação no Edital de chamamento público para seleção de projetos culturais e artísticos para firmar termo

de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022.

CURRÍCULOS

LINCOLN CÉSAR FERREIRA PINTO

CPF: 114.xxx.208-xx

Nascido em Presidente Prudente em 1970, morou em Assis, São Paulo e Buenos Aires até retornar a Presidente Prudente em 1995 quando passou a integrar o quadro de Efetivo no Funcionalismo Público Municipal.

Radialista formado pelo Senac, exerceu a função por quase dois anos.

Formou-se em Letras (Gramática e Literatura) pela UNOESTE – Universidade do Oeste Paulista e foi admitido como Aluno Ouvinte no curso de Mestrado da UNESP de Assis na disciplina "Narrativa de Autoria Feminina". Lecionou Língua Portuguesa e Literatura em colégios com os sistemas de ensino: Objetivo, Anglo, Positivo, Etapa, Mackenzie e Maxi.

É autor do livro com produção independente "A Lágrima e o Violino" em 2013, e participou efetivamente em produções do Concurso Literário da Secretaria Municipal de Cultura de Presidente Prudente por um período de dezessete anos.

É revisor de diversas publicações, a última delas é a biografia de Roberto Bérgamo, escrito pela jornalista Bruna Bachega da TV Fronteira.

MARIA APARECIDA FRUTUOSO DE SOUZA

Nome artístico: Cida Camargo

CPF: 054.xxx.298-xx

Formação Acadêmica

Ensino Superior: Educação Artística – Licenciatura Plena em Artes Plásticas –

UNOESTE – Universidade do Oeste Paulista

Pós-Graduação: Arte e Educação – UNESP – Universidade Estadual Paulista

Início – De 1986 a 1999 com o Grupo Magia em SP com direção de Francisco Azevedo.

Atuou nos espetáculos: A mais Forte, de August Strindberg, Maria Farrar de Bertolt Brechet, Um Bonde chamado desejo de Tennesse Williams, Caixinha de Música de Caio Fernando Abreu, Memória de minhas putas tristes de Gabriel Garcia Marques, numa adaptação de Claudio Dolcimásculo, Morte e vida Severina de João Cabral de Melo Neto, O Cano de Gregório de Paulo Santoro, Mal Secreto de José Antonio de Souza.

Atuação Profissional Atual

Atriz, Diretora, Arte Educadora e Produtora na Mênades & Sátiros Cia de Teatro de Presidente Prudente desde 2009. Produtora da Mostra de Teatro de Pres. Prudente desde 2010 e do FENTEPP - Festival Nacional de Teatro de Pres. Prudente, desde 2012.

Professora do Curso livre de Teatro no Centro Cultural Matarazzo – Prudente/SP, desde 2012.

REGINALDO HENRIQUE DO CARMO

CPF: 287.xxx.488-xx

Músico, produtor cultural, professor de música, empresário, pós-graduado em Gestão de Recursos Humanos, Licenciado em Música, Bacharel em Administração, Habilitação Profissional em Regência Orquestral, atual secretário da Liga Brasileira de Bandas e Fanfarras "LBF". Entidade que promove anualmente o Campeonato Brasileiro de Bandas e Fanfarras; ex-presidente da Associação Paulista de Fanfarras e Bandas, entidade que promove anualmente o Campeonato Estadual Paulista, que concede vaga ao Campeonato Brasileiro (Gestão 2012-2013, Gestão 2018- 2019) Presidente do Conselho de Ética na Associação Paulista de Fanfarras e Bandas (Gestão 2014-2015). Supervisionou por 10 anos, até dezembro de 2018, o Departamento de Música do Colégio Cristo Rei de Presidente Prudente, entidade privada da Ordem Beneditina no Brasil, desenvolvendo as atividades de música extracurricular e também regência da Banda Marcial, que em uma década conquistou os títulos: Bicampeão Brasileiro, Tricampeão Paulista, e Octacampeão Regional na Categoria Banda Marcial, além de Campeão Paulista em 2007 na Categoria Banda de Percussão Sinfônica com um projeto desenvolvido em uma escola estadual. Foi Coordenador Regional da Região Sudeste na Confederação Nacional de Bandas e Fanfarras (CNBF), Gestão 2016-2017. Atua como avaliador em Concursos do seguimento por todo o país (Campeonato Nacional de Barra Mansa/RJ em 2016, Campeonato Nacional de Aracajú/SE em 2017, Final da Copa Pernambucana de Bandas e Fanfarras 2017 em Recife, Coordenador e Avaliador no Concurso da Agência do Litoral Norte do Rio Grande do Sul, em 2015, 2016 e 2017). Recebeu da Câmara Municipal de Presidente Prudente, o título de Cidadão "Cartão de Prata" no ano de 2016, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados à cidade de Presidente Prudente.

.....

PORTARIA Nº 8.304/24

DE 26 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da **Comissão de Análise Documental** do Edital de chamamento público para seleção de projetos culturais e artísticos na Cidade de Bastos, para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Lei nº 14.399 de 08/0722, e que será constituída pelas seguintes pessoas:

QUÉZIA FRANCIELE PEREIRA RODRIGUES FERREIRA

CPF: 435.xxx.898-xx

RG 45.xxx.798-x

CRISTINA TERAMOTO SHIDA

CPF: 299.xxx.978-xx

RG 33.xxx.702-x

VERONICA EMY TAKIMOTO TAKEUCHI

CPF: 164.xxx.078-xx

RG: 23.xxx.376-x

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Medicom LTDA; OBJETO: 1º aditamento da ata de registro de preços n.º 009/2023 (CIVAP), liberando amigavelmente a empresa do fornecimento do Lote 224 - Lactulose 667mg/mlfrasco 120ml - Xarope tendo em vista o encerramento das atividades da empresa que fornecia o medicamento. As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteráveis. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 009/2023. Bastos/SP, 27.08.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA; OBJETO: 1º aditamento da ata de registro de preços n.º 031/2024, adita-se o lote 08 – PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO 5L DIVERSOS SABORES, alterando o valor inicial de R$ 30,64 para R$ 37,38. As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteráveis. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 077/2023. Bastos/SP, 27.08.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2024;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 047/2024, para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS". O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 27.08.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....